



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 217/2013

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 362/2013  
Data: 05/09/2013 - Hora: 15:24:42  
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

**INDICAMOS**, ao senhor Prefeito municipal, para que estude as possibilidades de implantar em nosso município uma "Cápsula do Tempo", com intuito de guardar algumas memórias da nossa cidade, a história da nossa Paróquia, jornal, fotos e vídeos de municípios, entre outras diversas opções que poderão ser vistas por todos após 25 anos, quando a Cápsula for aberta.

**JUSTIFICATIVA**

Visa a presente proposição o objetivo de preservar a memória dos aspectos relevantes do Município nos planos social, econômico, político, cultura, resgatando suas histórias e memórias.

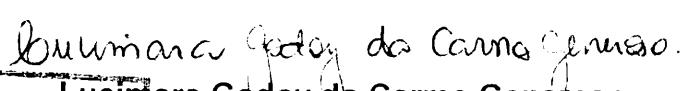
Trata-se de um recipiente especialmente preparado para armazenar objetos ou informações com o objetivo que os mesmos possam ser vistos pelas gerações futuras, nesse caso após 25 anos.

A Cápsula do Tempo irá se constituir em um invólucro indevassável, confeccionado em aço, contendo uma porta que será lacrada por cadeado e ficará envolvida por uma camada de concreto sobre a qual será afixada uma placa metálica que a identificará, sendo assim indicamos a praça que se encontra a "Garrafa" como um local apropriado para o armazenamento.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2013.

  
Ana Maria Alves dos Santos  
Vice-Presidente

  
Lucimara Godoy do Carmo Generoso  
Vereador(a) 1º Secretário(a)

INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 09/09/2013
